PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXIX - N. 6.676 | Diário Oficial do Município - DOM | 10/1/2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.235, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta o Regime de Previdência Complementar instituído pela Lei nº 11.143, de 21 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Aplica-se o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, previstos no art. 201 da Constituição da República, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Belo Horizonte – RPPS – aos segurados que:

I – tenham ingressado no serviço público municipal a partir da data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar – RPC;

II – tenham ingressado no serviço público municipal em data anterior ao início da vigência do RPC e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, desde que exerçam a opção prevista no § 16 do art. 40 da Constituição da República.

Parágrafo único – Para fins de aplicação do limite máximo das aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS e demais determinações contidas no art. 2º da Lei nº 11.143, de 21 de dezembro de 2018, observado o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – nº 324, de 27 de abril de 2020, e no art. 1º da Portaria PREVIC nº 972, de 19 de outubro de 2022, considera-se vigente o RPC a partir de 30 de setembro de 2022, data de aprovação da adesão do Município ao Plano de Benefícios BH-Prevcom.

Art. 2º – Para cumprimento do previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 11.143, de 2018, aos participantes inscritos automaticamente no BH-Prevcom cuja remuneração de contribuição supere o valor atribuído para o teto de benefícios do RGPS, será aplicada a alíquota máxima de contribuição prevista no § 1º do art. 9º da referida lei, de 8,5% (oito vírgula cinco por cento).

§ 1º – O participante inscrito na forma do *caput* terá até o último dia do mês subsequente ao da posse para indicar sua opção entre os regimes progressivo ou regressivo de tributação do imposto de renda devido sobre os benefícios ou resgates dos valores acumulados, na forma da Lei Federal nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

§ 2º – Caso o participante deixe de se manifestar dentro do prazo definido no § 1º será presumida a opção pelo regime progressivo.

§ 3º – Ao participante inscrito na forma do *caput* fica assegurado o direito de alterar o percentual de sua contribuição se o fizer em até noventa dias contados de sua inscrição.

§ 4º – Após o término do prazo disposto no § 3º, eventual modificação ficará limitada à revisão do percentual no período e forma previstos no Regulamento do Plano de Benefícios.

§ 5º – O cancelamento da adesão automática poderá ser solicitado diretamente pelo servidor junto à entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do Plano de Benefícios, assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas se realizado dentro do prazo estabelecido pelo § 5º do art. 2º da Lei nº 11.143, de 2018.

§ 6º – A alíquota da contribuição do Município, na qualidade de patrocinador, será igual à do participante, até o limite de 8,5% (oito vírgula cinco por cento).

§ 7º – O servidor que se afastar ou se licenciar sem remuneração deverá recolher junto à entidade, além da contribuição que lhe é cabível, a parcela devida pelo patrocinador.

Art. 3º – Na forma do art. 5º da Lei nº 11.143, de 2018, o Município, por seus poderes, suas autarquias e suas fundações, é responsável, na qualidade de patrocinador, pelo aporte de contribuições e pelas transferências à entidade de previdência complementar das contribuições descontadas de seus servidores, observado o disposto neste decreto, no regulamento do Plano de Benefícios e no convênio de adesão.

§ 1º – A contribuição ao RPC referente à quota parte do servidor será realizada por meio de desconto em folha de pagamento, sendo considerada consignação compulsória na forma do disposto no Decreto nº 15.573, de 23 de maio de 2014.

§ 2º – As empresas públicas são responsáveis pelas transferências das contribuições de seus empregados, mediante celebração de convênio de adesão específico com a entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do Plano de Benefícios.

§ 3º – Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, o Município, por meio de suas unidades de gestão de pessoal, enviará à entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do Plano de Benefícios as informações pertinentes ao pré-cadastro dos servidores e empregados públicos em geral.

§ 4º – No caso dos servidores sujeitos à adesão automática disposta no § 2º do art. 2º da Lei nº 11.143, de 2018, a inscrição será considerada desde a data de início do efetivo exercício, ou em data posterior, quando a remuneração atingir valor superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

PORTARIA Nº 7.381, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, e na Lei nº 11.304, de 9 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-Fundeb –, Wandson Antônio Silva Mourão, titular, e Luciana de Souza Matias, suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação, para cumprirem o mandato de quatro anos que teve início em 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera Valério Cypriani Gomes de Oliveira, BM-39.834-2, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMPU.DAM4.L.036, da chefia da Gerência Territorial de Fiscalização III - Centro-Sul, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 29/2023)

Nomeia Rosana Maria Nogueira Manso Messeder, BM-71.601-8, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMPU.DAM4.L.036, para chefiar a Gerência Territorial de Fiscalização III - Centro-Sul, na Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 30/2023)

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 31/2023)

-Cíntia Ferreira Botelho Vieira, BM-103.171-4, Coordenadora Pedagógica Geral I, da Escola Municipal de Educação Infantil Pindorama;
-Mateus Lucas Pereira, BM-101.256-6, Gestor Administrativo e Financeiro Escolar IV, da Escola Municipal Lídia Angélica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SMGO/PGM/ CTGM Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal relativos aos pedidos de informações e outros procedimentos oriundos de órgãos externos.

O Secretário Municipal de Governo, o Procurador-Geral do Município e o Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Art. 1º – Os pedidos de informações e outros procedimentos oriundos dos órgãos de controle e dos órgãos externos ao Poder Executivo Municipal dirigidos à administração direta e indireta, mesmo se endereçados diretamente a qualquer agente público, serão respondidos pela Procuradoria-Geral do Município, após prévia instrução pelo órgão ou pela entidade competente.

Art. 2º – Os pedidos de informações e outros procedimentos oriundos da Câmara Municipal de Belo Horizonte dirigidos à administração direta e indireta, mesmo se endereçados diretamente a qualquer agente público, serão respondidos pela Secretaria Municipal de Governo, após prévia instrução pelo órgão ou pela entidade competente.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Governo, caso julgue necessário, enviará os documentos e esclarecimentos à Procuradoria-Geral do Município para análise, sem prejuízo da realização de diligências complementares junto aos órgãos e às entidades integrantes da administração pública municipal, quando for o caso.

Art. 3º – Recebido o pedido por qualquer autoridade, essa deverá comunicar o fato à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Governo, conforme o caso, instruindo desde logo com os esclarecimentos e documentos necessários ao atendimento da demanda.

Parágrafo único – A instrução e os esclarecimentos necessários devem ser enviados à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Governo conforme o caso, em até dez dias antes do prazo determinado para o efetivo envio ao órgão demandante, salvo justificativa devidamente motivada.

Art. 4º – Caso os pedidos de informações e outros procedimentos dirigidos à Controladoria-Geral do Município sejam relativos às competências do órgão previstas na Lei nº 11.065, 1º de agosto de 2017, a resposta poderá ser feita diretamente pelo Controlador-Geral do Município.

Art. 5º – Os órgãos e as entidades devem cumprir o prazo de resposta fixado no art. 3º para possibilitar que as respostas dos requerimentos e dos pedidos de informação sejam tempestivamente enviadas pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º – As demandas específicas da Lei de Acesso à Informação relacionadas à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não se submetem ao disposto nesta portaria.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo
Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município
Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Determino a suspensão de pagamento dos proventos, pelos motivos expostos nos autos dos processos:
Nelsi Terezinha de Jesus Nogueira – BM 26857-0 - Processo nº 1367/2022.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a OSVANDER DA COSTA FRANCO, BM 359649, CPF 371.783.776-15, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 06/03/2018. (Processo 6489/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARCOS ARAUJO COSTA, BM 468146, CPF 320.265.446-20, MEDICO, nível 14, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 10/09/2018. (Processo 6567/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARLY MARTINS ALVARES, BM 475568, CPF 343.986.436-72, ENFERMEIRO, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 27/10/2022. (Processo 6594/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a PAULETTE APARECIDA CANDIDA DA SILVA, BM 429639, CPF 844.503.556-87, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 31/10/2022. (Processo 6685/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROGERIO BECATTINI, BM 467018, CPF 790.187.006-06, MEDICO B, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 6821/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a NELMA LIMA DA SILVA REIS, BM 985027, CPF 717.923.336-68, no TECNICO DE SERVICOS DE SAUDE A, nível 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40,§ 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 07/11/2022. (Processo 6858/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ALAIS LETICIA GIORI GUIMARAES ANDRADE OLIVEIRA, BM 47359X, CPF 941.118.636-04, MEDICO B, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 14/11/2022. (Processo 7077/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a EUGENIO PACCELLI FERNANDES, BM 461850, CPF 311.907.406-30, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 18/11/2022. (Processo 7186/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a RAQUEL SARDI DE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ALMEIDA, BM472062, CPF 529.146.156-04, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 7397/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a HORTENCIA DE FATIMA DO PORTO, BM 712373, CPF 371.772.576-91, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 6º da EC nº41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 7443/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a VALERIA CRISTINA FERRETTI ALVES, BM 794116, CPF 473.356.616-68, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 15, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" , da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir da data da publicação. (Processo 7447/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ARIETE DO PERPETUO SOCORRO DOMINGUES DE ARAUJO, BM 469878, CPF 605.053.626-00, MEDICO B, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 01/12/2022. (Processo 7459/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ADRIANA SOARES CRUZ, BM 735195, CPF 010.841.686-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 02/12/2022. (Processo 7479/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a MARIA LIGIA MENDONCA BARBOZA AMADO, BM 467085, CPF 882.733.776-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 13/12/2022. (Processo 7665/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a FRANCELAINE VIEIRA DA SILVA, BM 488996, CPF 585.355.356-91, AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE B, nível 12, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 7671/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a FERNANDA DE FATIMA PINTO MOTA, BM 374613, CPF 526.990.216-87, ENFERMEIRO, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art.3º da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação. (Processo 7693/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a DIRLENE APARECIDA RIBEIRO, BM 973339, CPF 844.645.856-04, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir da data da publicação. (Processo 7701/2022).

Homologa o pedido de renúncia da aposentadoria concedida à servidora ANGELA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA, BM 43.989-8, CPF 114.053.926-49, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 17, com fundamento no parecer jurídico geral classificado nº 8963/1999, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data de publicação. (Processo 6961/2022).

Homologa o pedido de renúncia da aposentadoria concedida à servidora ELIANE ALVES MARRA, BM 25.001-9, CPF 560.065.196-15, no cargo efetivo de Professor Municipal, nível 12, com fundamento no parecer jurídico geral classificado nº 8963/1999, da Procuradoria Geral do Município, a partir da data de publicação. (Processo 7832/2022).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo Indeferido:

Processo de revisão de aposentadoria: Mardelene de Souza, BM 41.313-9, Processo 2990/2022.

DESPACHOS DA GERENTE DE ANALISE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

Processos Indeferidos:

Abono de Permanência

- ANETE MARIA DUTRA DOS SANTOS, BM 41.405-4, Proc. nº 4977/2022;
- CAETANO MOREIRA DE FREITAS, BM 48.671-3, Proc. nº 5048/2022;
- HELIO RIBEIRO ROCHA, BM 48.687-X, Proc. nº 5019/2022;
- ISA MIRIAN DE LIMA, BM 46.953-3, Proc. nº 3863/2022;
- JORGE FERREIRA DE CARVALHO, BM 80.699-8, Proc. nº 4663/2022;
- JOVITA DA SILVA PEDROSA, BM 97.188-3, Proc. nº 5972/2022;
- LEILA MARIA RIBEIRO PINHEIRO, BM 44.674-6, Proc. nº 2833/2022;
- LEONARDO DOS SANTOS, BM 40.600-0, Proc. nº 4877/2022;
- LUZINETE FERNANDES MACIEL, BM 48.677-2, Proc. nº 7516/2022;
- MARLUCE SILVA INACIO, BM 76.721-6, Proc. nº 4285/2022;
- MAURICIO ROSA BATISTA, BM 33.784-7, Proc. nº 2991/2022;
- OLIVAR JOSE OLIVEIRA CAMPOS, BM 32.002-5, Proc. nº 3537/2022;
- ORLENY NASCIMENTO CHAVES, BM 42.964-7, Proc. nº 2981/2022;
- ROGERIA CELESTINO DOS SANTOS, BM 70.788-4, Proc. nº 55-041.122/22-18;
- SANDRA DE ALMEIDA REIS VIEIRA, BM 44.914-1, Proc. nº 5174/2022;
- SILVANIA SAMPAIO OLIVEIRA, BM 74.531-X, Proc. nº 3640/2022;
- TANIA MARIA GOMES MESQUITA, BM 92.623-3, Proc. nº 6158/2022;
- WENDER JARDIM DE SOUZA, BM 98.275-3, Proc. nº 2805/2022.

Processo Administrativo

- MARIA TEREZA DE ANDRADE OLIVEIRA, BM 32.697-X, Proc. nº 01-171.966/18-84.

Processos Deferidos:

Abono de Permanência

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88:

- AGLASINA ALONSO CASTELO PENA, BM 48.196-7, Proc. nº 5245/2022, a partir de 29/08/2022;
- ALICE MARCO PERES LOYOLA, BM 40.464-4, Proc. nº 3665/2022, a partir de 30/06/2022;
- ANGELITA MARILI A DE SOUZA BARBOSA, BM 50.161-5, Proc. nº 4761/2022, a partir de 12/08/2022;
- ANTONIO FERREIRA DA SILVA, BM 70.730-2, Proc. nº 4972/2022, a partir de 19/08/2022;
- EDILZA OLIVEIRA DA COSTA, BM 41.656-1, Proc. nº 5984/2022, a partir de 09/10/2022;
- EDNA CASSIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA SILVA, BM 96.865-3, Proc. nº 7422/2022, a partir de 30/11/2022;
- ISABEL REGINA NEVES SOUZA, BM 78.826-4, Proc. nº 3331/2022, a partir de 15/06/2022;
- JOAQUIM TADEU DO AMARAL, BM 110.493-2, Proc. nº 5102/2022, a partir de 24/08/2022;
- MARCIA DAYRELL, BM 43.269-9, Proc. nº 6135/2022, a partir de 01/12/2022;
- MARCO ANTONIO DE ARAUJO, BM 80.846-X, Proc. nº 2956/2022, a partir de 14/06/2022;
- MARCO ANTONIO DE SOUZA, BM 48.274-2, Proc. nº 4310/2022, a partir de 29/07/2022;
- MARIA CRISTINA LEMOS BARBOSA LIMA, BM 49.387-6, Proc. nº 3189/2022, a partir de 08/06/2022;
- MARIA DE FATIMA FERREIRA, BM 47.684-7, Proc. nº 4142/2022, a partir de 21/07/2022;
- MARIA DO CARMO DE SOUZA, BM 42.011-9, Proc. nº 6052/2022, a partir de 03/10/2022;
- MARIA ISABEL BARBOSA MENDES, BM 39.794-X, Proc. nº 4622/2022, a partir de 09/08/2022;
- MARIA RAIMUNDA SOARES, BM 47.947-4, Proc. nº 5080/2022, a partir de 28/08/2022;
- MARIA RITA DE MARCO FONSECA, BM 41.704-5, Proc. nº 3559/2022, a partir de 27/06/2022;
- MARINA BARBOSA CARDOSO SILVA, BM 41.399-6, Proc. nº 5196/2022, a partir de 18/09/2022;
- MIRIAN DO CARMO ROSA, BM 41.503-4, Proc. nº 5141/2022, a partir de 16/10/2022;
- NADIA ROSANA AGAPITO DE VILLEFORT, BM 41.319-8, Proc. nº 4991/2022, a partir de 27/08/2022;
- REINALDO JOSE DA SILVA, BM 47.666-1, Proc. nº 5123/2022, a partir de 24/08/2022;
- RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, BM 75.467-X, Proc. nº 4366/2022, a partir de 01/08/2022;
- RITA DE CASSIA LOMASSO COSTA, BM 43.509-4, Proc. nº 4566/2022, a partir de 16/08/2022;
- RONILDO DE MAGALHAES, BM 31.947-7, Proc. nº 5881/2022, a partir de 26/09/2022;
- ROSANA MARIA NOGUEIRA MANSO MESSEDER, BM 71.601-8 - Proc. nº 3751/2022, a partir de 05/07/2022;
- ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA MAGALHAES, BM 47.271-2, Proc. nº 5975/2022, a partir de 29/09/2022;
- SHIRLEY CRISTINA DA SILVA, BM 35.159-1, Proc. nº 6308/2022, a partir de 18/10/2022;
- SIMONE TORRES VAZ DE MELO, BM 76.378-4, Proc. nº 4124/2022, a partir de 20/07/2022;
- YARA DE MELO PROFETA ROCHA, BM 102.521-8, Proc. nº 5164/2022, a partir de 25/08/2022.

- Segundo o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c §5º da CF/88:

- ABLANE LUCIA TEIXEIRA COELHO, BM 81.579-2, Proc. nº 3849/2022, a partir de 08/07/2022;
- ALINE BOY BASTOS PASTOR, BM 46.027-7, Proc. nº 5191/2022, a partir de 26/08/2022;
- ANDREIA APARECIDA TRINDADE ABEL, BM 84.207-2, Proc. nº 3601/2022, a partir de 28/06/2022;
- CARLOS CORREIA DIAS, BM 44.179-5, Proc. nº 5205/2022, a partir de 26/08/2022;
- DANIELI ARAMUNI RESENDE, BM 46.055-2, Proc. nº 5237/2022, a partir de 29/08/2022;
- FATIMA MATILDE DOS SANTOS FRANCA, BM 42.396-7, Proc. nº 5009/2022, a partir de 22/08/2022;
- FERNANDO SANTOS SOUZA, BM 46.660-7, Proc. nº 6088/2022, a partir de 04/10/2022;
- GEISA DUARTE DA COSTA, BM 49.708-1, Proc. nº 4686/2022, a partir de 10/08/2022;
- IVANI DE PAULA RODRIGUES, BM 79.629-1, Proc. nº 6770/2022, a partir de 03/11/2022;
- JANETE PAULINO HOSKE, BM 72.705-2, Proc. nº 4545/2022, a partir de 05/08/2022;
- MAGDA BEATRIZ PEIXOTO MACIEL, BM 45.624-5, Proc. nº 4279/2022, a partir de 28/07/2022;
- MARALÚCIA DAS GRAÇAS CUNHA, BM 46.957-6, Proc. nº 55-058.215/22-81, a partir de 13/05/2022;
- MARIA APARECIDA GREGORIO DA COSTA BATISTA, BM 74.147-0, Proc. nº 2903/2022, a partir de 26/05/2022;
- MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS, BM 42.753-9, Proc. nº 4053/2022, a partir de 19/07/2022;
- MIRVAINE GLEYCE OLIVEIRA VARELA, BM 45.883-3, Proc. nº 4641/2022, a partir de 09/08/2022;
- SHIRLEY DUARTE SANTOS, BM 46.014-5, Proc. nº 6064/2022, a partir de 04/10/2022;
- SOLANGE PINHEIRO NUNES, BM 72.815-6, Proc. nº 55-064.941/22-98, a partir de 30/05/2022;
- TEREZINHA ROSARIO LUCAS, BM 103.183-8, Proc. nº 4749/2022, a partir de 12/08/2022;
- VANIA LUCIA DE ASSIS TRINDADE, BM 45.706-3, Proc. nº 4642/2022, a partir de 09/08/2022;
- WILSON ATILA DOS SANTOS, BM 39.279-4, Proc. nº 3813/2022, a partir de 07/07/2022.

- Segundo o art. 2º da EC nº 41/03:

- ANTONIO SERGIO MUNIZ, BM 30.803-3, Proc. nº 3511/2022, a partir de 23/06/2022;
- GABRIEL DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, BM 41.580-8, Proc. nº 5058/2022, a partir de 23/08/2022;
- MIRYAM DA COSTA MARRA, BM 37.008-1, Proc. nº 2878/2022, a partir de 26/05/2022.

Processos Administrativos

- GLADISTONIO OTONIO, BM 36.092-2, Proc. nº 31.00431655/2022-14;
- LUCIANA DE MORAES ZANINI, BM 84.384-2, Proc. nº 31.00364479/2022-60.

CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

A Gerência de Análise e Instrução de Processos Previdenciários - GAIPR, solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gicob@pbh.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a sua aposentadoria, sob pena de suspensão do benefício:

- VERIONY RODRIGUES DOS SANTOS, BM 43.988-7

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL DESPACHO DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, informa a rescisão do contrato de trabalho do empregado público – Agente de Combate a Endemias, ADALBERTO FERREIRA DE SENA, BM 92.508-3, a partir de 02 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional Nº 103/2019 (Processo BHDigital nº 31.00010103/2023-32).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPACHOS DA GERENTE

Processos Deferidos:

Pagamento de Dobra / Extensão de Jornada em Atraso:
- ADRIENE CARLA LOURIANO DE AQUINO, BM 114.726-7, BH DIGITAL Nº 31.00420547/2022-06;
- ERICA JUNIA GONÇALVES, BM 116.079-4, BH DIGITAL Nº 31.00420642/2022-60;
- MARIA DO ROSÁRIO ABRANCHES, BM 109.824-X, BH DIGITAL Nº 31.00420723/2022-07;
- VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, BM 107.954-7, BH DIGITAL Nº 31.00420735/2022-71.

PRODABEL

CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 04-000.797/22-01
Objeto: Prestação de serviços de auditoria externa independente e, capacitação e nivelamento de equipe designada pela Contratante, conforme definições e especificações contidas no termo de referência e anexos do edital.

Torna sem efeito a publicação do termo de Adjudicação e Homologação realizada no DOM em 26/11/2022 em favor de: Metrópole Soluções Empresariais e Governamentais CNPJ n° 07.843.902/0001-39, tendo em vista a impossibilidade da licitante em assinar o contrato por ausência de registro da empresa ou do profissional indicado para a função de responsável técnico pelos trabalhos de auditoria na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme previsto no Artigo 7° da Lei nº 13.303/2016.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Thiago Souza Dutra
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br
Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 2º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor dos Recursos: R$ 2.824.532,87
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH /05/01/2023

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: FRIGO GUEDES COMÉRCIO DE CARNES LTDA., CNPJ: 41.751.181/0001-75; STORM FILMS LTDA., CNPJ: 16.498.829/0001-04.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 09.192.829/0001-08; BALANÇAS VARGAS LTDA. – ME, CNPJ: 17.536.087/0001-19; JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A., CNPJ: 78.742.491/0001-33.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferido: CNPJ: 00.196.526/0001-99, de IMTEP GSI CLÍNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., para IMPTEP LTDA.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/027
TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de Troca de Marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/027

Processo Administrativo: 04.000218.22.02
Objeto: Gêneros Alimentícios - Feijões e outros

LOTE 18

- Item 01 – Macarrão tipo espaguete, número 8, com ovos, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC Nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA.
Código do SICAM: 51565.
Unidade: Pacote.
Preço vigente: R$ 2,78
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - Epp.

Alteração da marca vigente de Don Sapore para Q Delicia.

- Item 02 – Macarrão tipo pai nosso, com ovos, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC Nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA.
Código do SICAM: 51566.
Unidade: Pacote.
Preço vigente: R$ 2,78
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - Epp.

Alteração da marca vigente de Don Sapore para Q Delicia.

- Item 03 – Macarrão tipo parafuso, com ovos, pacote com 500 gramas, conforme resolução RDC Nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA.
Código do SICAM: 51567.
Unidade: Pacote.
Preço vigente: R$ 2,78
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - Epp.

Alteração da marca vigente de Don Sapore para Q Delicia.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

EXTRATO

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel de uso não residencial.
Processo: 01-001.679/10-79
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2010.0205.1056.14.00
Locatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL
Locador: Maria dos Anjos Teixeira da Silva (CPF: 508.523.296.87)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel situado à Rua José Alves da Silva, nº 127 – Bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG.
Justificativa: Manutenção das atividades do equipamento.
Prazo de vigência: 31/12/2022 a 30/12/2023
Valor: R$ 78.323,76
Assinatura em: 27/12/2022

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/027
REVISÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/027
Processo Administrativo: 04.000101.21.76
Objeto: Gêneros Alimentícios - Feijões e outros

LOTE 2

- Item 01 – Arroz, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote com 5 kg, conforme instruções normativas nº 6 (2009) e nº 2 (2012), do Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento (MAPA).
Código do SICAM: 67671
Unidade: Pacote
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - EPP
Marca: Nutrisul

Alteração do preço vigente de R$17,05 para R$17,30.

LOTE 5 e 6

- Item 01 – Feijão carioca, tipo 1, pacote com 1 kg, conforme instruções normativas nº 12 (2008) e nº 56 (2009), do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), com cor clara e cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo 45 (quarenta e cinco minutos), sem remolho.
Código do SICAM: 81044
Unidade: Pacote
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - EPP
Marca: Xap

Alteração do preço vigente de R$6,00 para R$7,00.

- Item 02 – Feijão preto, tipo 1, pacote com 1 kg, conforme instruções normativas nº 12 (2008) e nº 56 (2009), do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (MAPA), com cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo 45 (quarenta e cinco minutos), sem remolho.
Código do SICAM: 81045
Unidade: Pacote
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - EPP
Marca: Xap

Alteração do preço vigente de R$4,56 para R$5,30.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 006/2023

Institui Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção Permanente para realização de Chamamentos Públicos no âmbito da Gerência de Gestão de Parcerias da Diretoria Administrativa da Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, abrangendo a formalização dos procedimentos institucionais necessários para a realização de chamamento público, com o objetivo de selecionar organizações não governamentais interessadas em estabelecer parceria com esta municipalidade, para execução de serviços, ações, projetos e programas.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Seleção as seguintes atribuições:

I - elaborar edital de chamamento público para a seleção de organizações interessadas em estabelecer parceria com o Poder Público Municipal para a execução de serviços, ações, projetos e programas;
II - analisar e deliberar sobre as propostas apresentadas pelas Organizações e Entidades de acordo com o instrumento convocatório;
III - analisar e deliberar sobre eventuais dúvidas, intercorrências e recursos apresentados durante o processo de realização do chamamento público;
IV - elaborar parecer final para apreciação do gestor;
V - propor e regular os fluxos, procedimentos e instrumentais padronizados relativos ao processo de chamamento público;
VI - demais atos e providências necessárias à consecução do chamamento público.

Art. 3º - A Comissão de Seleção terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DGAS;
II - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Diretoria de Proteção Social Básica – DPSO;
III - 02 (dois) representante, titular e suplente, da Diretoria de Proteção Social Especial – DPES;
IV - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Diretoria Administrativa – DIAD-ASAC;
V - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF-ASAC;
VI - 02 (dois) representantes, titular e suplente, da Subsecretaria de Direitos e Cidadania – SUDC.

Art. 4º - Observado o disposto no artigo anterior, a Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, cuja coordenação ficará a cargo da Diretoria Administrativa:

I - Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - DGAS:

a) Titular: Simone Aparecida Albuquerque, BM 43.999-5;
b) Suplente: Adriana de Oliveira Lanza Moreira Orsine, BM 45.118-9;

II - Diretoria de Proteção Social Básica – DPSO:

a) Titular: Juliane Cristina Guimarães Silva, BM 116.719-5;
b) Suplente: Jucilene Carneiro Moreira, BM 72.267-0;

III - Diretoria de Proteção Social Especial - DPES:

a) Titular: Alba Maria Barbosa Coura, BM 116.702-0;
b) Suplente: Swakelly Vivicananda Salgado, BM 73.657-4;

IV – Diretoria Administrativa – DIAD-ASAC:

a) Titular: Christoph Augusto de Oliveira Santos, BM 115.106-X;
b) Suplente: Denise Costa Zólio, BM 312.711-5;

V – Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – DPOF-ASAC:

a) Titular: Sérvulo Túlio de Oliveira Silva, BM-81.477-X;
b) Suplente: Guilherme Lanna Alves Faria, BM 115.109-4;

VI – Subsecretaria de Direitos e Cidadania – SUDC:

a) Titular: Letícia Cristine Vieira, BM 104.577-4;
b) Suplente: Miriam Aparecida Mendes, BM 97.841-1.

Art. 5º - O Coordenador da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído por seu suplente, e na impossibilidade deste, por um dos membros da Comissão.

Art. 6º - Fica assegurada à Comissão a faculdade de convocar servidores para prestar apoio e/ou assessoramento técnico e pareceres em assuntos específicos.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria SMASAC nº 300/2022.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Termo de Fomento, referente ao processo nº 01.050.340/22-97, entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Rumo Certo, publicada no DOM dia 31/12/2022, para que passe a constar a informação correta sobre a vigência da parceria:

Dessa forma, onde se lê:

Extrato do Termo de Fomento

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo Administrativo nº 01.050.340/22-97
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0085.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Rumo Certo, CNPJ 03.991.102/0001-04.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Jônatas Cordeiro", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 544.610,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais).
Data da Assinatura: 28/12/2022

Leia-se:

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.050.340/22-97
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1011.0085.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto Rumo Certo, CNPJ 03.991.102/0001-04.
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Jônatas Cordeiro", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho (Emenda Impositiva).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 544.610,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais).
Data da Assinatura: 28/12/2022

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Paula Renata de Jesus
Gerente de Gestão de Parcerias

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 03/2022

ATO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania revoga o ato de convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), pelo descumprimento do disposto nos subitens 10.2 e 10.3 do Processo Seletivo Simplificado – SMASAC - Edital Nº 03/2022:

Ato de 26 de dezembro de 2022, publicado no DOM de 30 de dezembro de 2022.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL
Classificação Nome
34º lugar Michele de Souza Richard

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 03/2022

ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania torna público a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de convocação abaixo.

Ato de 26 de dezembro de 2022, publicado no DOM de 30 de dezembro de 2022.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL

EDITAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	RECLASSIFICAÇÃO
03/2022	Alcione Oliveira da Silva	31º lugar	61º lugar
03/2022	Ana Paula Cassimiro da Cruz	32º lugar	62º lugar
03/2022	Andresa Mari de Meireles	33º lugar	63º lugar

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SMASAC
EDITAL Nº 03/2022

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para iniciarem os procedimentos de admissão por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/). No referido sistema, será possível acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos relativos à admissão.

Após a convocação, os (as) candidatos (as), deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no subitem 10 do Edital Nº 03/2022, em tempo hábil para viabilizar sua admissão.

Para realização dos exames admissionais, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

FUNÇÃO: ANALISTA SOCIAL
Classificação Nome
42º lugar Cleuza Maria Moura Souza
43º lugar Andressa Pereira Gomes
44º lugar Joelma Carneiro Lima
45º lugar Vanessa Lopes Inácio
46º lugar Eliene da Silva Santos Cruz

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA E ATESTES

Que fique registrado que a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.467.701/0001-05, com sede no Município de Contagem - MG, na Rua Roldão Miranda, nº 550,Bairro Funcionários fornecedora dos não perecíveis, não apresentou o ateste na Notificação n º 87/2022, bem como sua respectiva defesa por atraso na entrega do café. Desta forma, notificamos a empresa a regularizar as pendências abaixo listadas:

Pendência	Projeto	NE	Quantidade	Cronograma de regularização
Ateste na Notificação n º 87/2022 Apresentação de defesa prévia referente à Notificação	Restaurante Popular	1156		48 horas a contar da data da publicação no DOM.

O descumprimento da presente notificação estará sujeito às penalidades previstas no contrato. Nos termos da Lei 8.666/93 a contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Joyce Andrade Batista
Gerente de Apoio a Gestão das Unidades de Alimentação Popular - GGEAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 002//2023

Designa servidores para as funções operacionais de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019 e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 16.538, de 30 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de gestor de contrato, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 002/2023.)

PROCESSO	Processo de Administrativo nº 01-065.931/22-87 Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico do Hospital de Guarnição de Alegrete nº 04/2021. Contratada: MCL Comércio e Serviços de Móveis Ltda..
OBJETO	Aquisição e instalação de 48 metros lineares de sistema organizacional modular para armazenamento de materiais diversos
GESTOR	
Nome:	Thiago Veloso Vitral
Matrícula	000734-9
Cargo/Função:	Coordenador do Museu da Imagem e do Som de BH
FISCAL TITULAR	
Nome:	Darlene Cristina Saturnino
Matrícula	000371-2
Cargo/Função:	Assistente Administrativo
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Paulo Henrique Lopes Ribeiro
Matrícula	000652-0
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

PORTARIA FMC Nº 003/2023

Institui e designa os membros da Comissão de Seleção de Propostas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Seleção de Propostas, tendo em vista o Edital de Chamamento Público FMC nº 001/2023, para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para realizar as ações formativas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Propostas:

I – Titulares:
a) Roberto Henrique de Lima Alexandre - BM/Matr.: 243-0, que a coordenará;
b) Bárbara Mara Bof Santos - BM/Matr.: 499-4;
c) Frederico Diniz Oliveira - BM/Matr.: 232-5;
d) Camila Cristina Gonçalves Goulart - BM/Matr.: 122-1;
e) Lucas Antônio Alves de Faria - BM/Matr.: 347-X.

II – Suplentes:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

a) Leandro Pereira Dias - BM/Matr.: 116.325-4;
b) Paula de Souza Kimo - BM/Matr.: 685-7;
c) Violeta Vaz Penna, BM/Matr.: 71.911-4;
d) Núbia Cristiane Soares Silva - BM/Matr.: 109.923-8;
e) Daniele Rodrigues Lopes Pickbrenner - BM/Matr.: 00363-1.

Art. 3º - A Comissão terá atribuições e competências definidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

Art. 4º - A Comissão se extinguirá após a conclusão de todas as etapas dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 07/2023

O Diretor de Patrimônio Cultural e Arquivo Público – DPCA-FMC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, em cumprimento ao Estatuto da Fundação Municipal de Cultura, regido pelo Decreto n.º 17.140 de 11 de julho de 2019, em observância às Resoluções: n.º 5, de 30 de setembro de 1996 e n.º 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, tendo em vista o cumprimento da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto n.º 9.223/1997 e considerando a autorização da Lista de Documentos para Eliminação, datada de 06/01/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia, subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos de arquivo: Ofícios internos (memorandos) (1989-1998, 2001-2016); Controle de aquisição e utilização de vales-transportes (2001-2002); Protocolo de Correspondência (2007-2018); Aviso de recebimento (AR) (2016); Controle de chaves dos prédios (2022); Portarias de prefeitos e secretários (cópias) (2015), em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD. Os documentos totalizam aproximadamente 1,01 metros lineares. Os referidos documentos arquivísticos, de origem da Secretaria Municipal de Educação - SMED / Gabinete - GAB. Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à unidade detentora dos documentos por meio de requerimento ou requisição.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Guilherme Maciel Araújo
Diretor de Patrimônio Cultural e Arquivo Público
Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.061327.21.00
Nº do IJ: 01.2022.3103.0001.01.00
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021
Exercício e mês de contratação: 2022/01
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Air Clin Ar Condicionado Ltda., CNPJ nº 23.322.426/0001-67
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Ares Condicionados instalados no Arquivo Público, Espaço Cênico Yoshifumi Yagi, Teatro Francisco Nunes, Museu Histórico Abílio Barreto, Casa do Baile, Museu da imagem e do Som, Museu da Moda, Mis Cine Santa Tereza.
Valor total: R$ 93.489,96
Exercício e mês do aditamento: 2023/01
Objeto do aditivo: O presente instrumento tem por objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato; b) a aplicação de reajuste contratualmente previsto; c) a supressão da prestação de serviço e do seu respectivo valor, referente ao equipamento instalado na Casa do Baile.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: A prorrogação contratual se justifica em função dos serviços do objeto do contrato serem de natureza continuada e fundamentais para que os equipamentos funcionem em sua totalidade, dando condições para que a unidade possa atender ao público de forma plena e adequada, visando o bom andamento dos trabalhos e a conservação de documentos e acervos pela FMC.
Valor do aditivo: R$ 79.936,50
Prazo: 10/01/2023 a 09/01/2024
Assinatura: 03/01/2023

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Devido a ocorrência de erro material verificado no extrato do Termo de Apostila referente ao processo FMC nº 01.157399.18.26, IJ nº 01.2019.3103.0002.04.01, publicado na Edição nº 6455 do DOM, em 12/02/2022, procedemos à devida correção, como segue:
Onde se lê:
"Nº do IJ: 01.2019.3103.0002.05.01"
Leia-se:
"Nº do IJ: 01.2019.3103.0002.04.01"

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

CDPCM

DELIBERAÇÃO Nº 113/2022

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n° 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 328° sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2022, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, deliberou pela criação de 4 (quatro) Câmaras Técnicas no âmbito de atuação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH – que são grupos de discussão e aprofundamento sobre os processos de tombamento abertos, com autonomia para se reunir mas sem poder decisório, podendo emitir pareceres técnicos que deverão ser levados para apreciação e deliberação durante as sessões ordinárias ou extraordinárias do CDPCM-BH.
Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Luciana Féres
Secretária geral do CDPCM-BH

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Retifica-se a Deliberação n.º 084/2020, de 21 de outubro de 2020, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município publicada no DOM nº 6140, 10 de novembro de 2020.

Onde se lê:

DELIBERAÇÃO Nº 084/2020

Análise e deliberação sobre projeto de modificação com decréscimo em terreno situado no lote 001Y do
quarteirão 049A, 2º seção suburbana, compartilhado por bem cultural tombado situado à Rua São Domingos do Prata, 631, pertencente ao perímetro do Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio. Relatoria: Jorge Carlos Borges de Souza.

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado com a indicação de que sejam feitos ajustes no projeto, como a preservação do muro de pedras e a previsão de jardineiras sobre ele, além de uma solução melhor para a relação entre a fachada do porte-cochère e a torre. Os ajustes anteriormente citados, assim como o acompanhamento da restauração/adaptação do bem cultural tombado, deverão retornar para avaliação da DPCA.

Leia-se:

DELIBERAÇÃO N.º 084/2020

Análise e deliberação sobre projeto de modificação com decréscimo em terreno situado no lote 001Y do quarteirão 049A, 2º seção suburbana, compartilhado por bem cultural tombado situado à Rua São Domingos do Prata, 631, pertencente ao perímetro do Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio. Relatoria: Jorge Carlos Borges de Souza.

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, que aprova o projeto apresentado com a indicação de que sejam feitos ajustes no projeto, como a preservação do muro de pedras e a previsão de jardineiras sobre ele, além de uma solução melhor para a relação entre a fachada do porte-cochère e a torre. Os ajustes anteriormente citados, assim como o acompanhamento da restauração/adaptação do bem cultural tombado, deverão retornar para avaliação da DPCA. Deliberou, também, pela manutenção da aplicação de Medida Compensatória, tal como já previsto quando da aprovação do primeiro projeto em 2015.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

REGULAMENTO DO DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL DE BELO HORIZONTE 2023

Processo Administrativo nº 01-000.343/23-24 – 61746/GCOPR-BL/2022
A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur torna público o Regulamento do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Belo Horizonte 2023.
Para participar do Desfile Oficial do Carnaval de Belo Horizonte 2023, as Escolas de Samba de Belo Horizonte deverão se inscrever, a partir da data da publicação do presente Regulamento, até o dia 20 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Diretoria de Eventos/BELOTUR, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 7º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, no horário de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, exceto em feriados e pontos facultativos, mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO I e da documentação constante no ANEXO II
O Regulamento está à disposição em anexo a esta publicação no site dom.pbh.gov.br e também ficará à disposição dos interessados no Portal da PBH: www.pbh. gov.br/belotur.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

*Maria Cláudia L. Costa**
Diretora de Eventos da Belotur
***Delegação de competência - Portaria 037/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 004/2023

Designa servidor para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, as servidoras elencadas no Anexo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

ANEXO
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 004/2023)

PROCESSO 04.000.928/22-70 Pregão 042/2022	CONTRATADAS – MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 38.467.627/0001-20 - PORT Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA CNPJ: 08.228.010/0005-14 - ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ:12.011.917/0003-32 - COMERCIAL MACHADO EIRELI - ME CNPJ: 25.862.137/0001-86 - VISA INDÚSTRIA ATACADITA LTDA CNPJ: 29.013.780/0001-96
OBJETO	Aquisição e entrega de Material Didático, para apara atendimento à demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificação(ções) e quantidade(s) estimada(s) constante(s) no Anexo I desta Ata de Registro de Preços – ARP.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Luciana Ferreira de Aguiar Valadão
Matrícula:	081.081- 2
Cargo/Função:	Professora Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Alessandra Angélica Custódio
Matrícula:	074. 675-8
Cargo/Função:	Professora Municipal

EXTRATO

Extrato 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2015.2200.0195
Processo: 01-116.160/15-08
IJ: 01.2015.2200.0195.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Recanto Comunitário Criança Feliz.
Objeto: 1- O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto a ampliação do valor global da parceria com a inclusão de recursos destinados:
a) alteração no quadro de auxiliares de apoio, conforme Anexo III do Plano de Trabalho, aquisição de materialidade, execução de manutenção preventiva e corretiva, quando necessárias e devidamente aprovadas, de acordo com a necessidade da unidade escolar a partir de 01/04/2022 a 01/10/2022;
b) alteração do número de crianças atendidas e de turmas a partir de 01/04/2022, em função do fluxo, bem como a alteração do valor mensal do repasse à unidade, conforme Anexos II e IV do Plano de Trabalho;
c) realização de obras de adequação do espaço físico, no valor de R$ 144.434,98 conforme anexo V – Plano de Obras - previsto no Plano de Trabalho;
Prazo: 01/11/2015 a 31/05/2025
Valor do Aditivo: R$ 482.352,30
Valor Total: R$ 9.956.424,16
Assinatura em: 06/01/2023

Ato de convalidação
IJ: 01.2015.2200.0195
Processo: 01-116.160/15-08
IJ: 01.2015.2200.0195.11.00
Município: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Recanto Comunitário Criança Feliz.
Objeto: Ficam convalidados todos os atos a partir de 01/04/2022, até a data de publicação do presente Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – EQUIPAMENTOS DIVERSOS
PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022 - LOTES, 03, 04, 07, 10, 11 E 15

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, para aquisição e entrega de Equipamentos diversos (Liquidificador, refrigerador, forno a Gás e de Micro-ondas, Fogão a gás, Carro para Serviço de Refeições e Carro auxiliar para Cozinha), para atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Educação – RME e Rede Parceira – RP, Secretaria Municipal de Educação – SMED, e atendimento a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços - ARP., por um período de 12 meses.

Processo administrativo: 04.001.076/22-47
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições divulga o resumo da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras da disputa dos lotes 03, 04, 07, 10, 11 e 15 do Pregão eletrônico 052/2022.

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
Prazo máximo de Entrega	30 DIAS
Vigência da Ata de Registro de Preços	12 Meses. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU RESUMO NO DOM.
Mês/Ano da Pesquisa de Referência	08/2022

LOTES: 03 E 04

Detentor: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI,
CNPJ: 33.859.616/0001-71
Endereço: Av. Adalberto Simão Nader, 1631- República, Vitória/ES, CEP: 29.070-063

Lote 03								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca/Modelo
1	54566	REFRIGERADOR DOMÉS-TICO, CAPACIDADE MÍNI-MA DE 300 LITROS, 01 PORTA, SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO TIPO “FROST FREE”, 110 (127)V.	UN	177	4.109,66	2.358.74	42,60	CONSUL CRB36

Lote 04								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca/Modelo
1	54566	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, 01 PORTA, SISTEMA DE DESCONGELAMENTO AUTOMÁ- TICO TIPO “FROST FREE”, 110 (127)V.	UN	59	4.109,66	2.358,74	42,60	CONSUL CRB36

LOTE: 10

Detentor: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA EPP
CNPJ: 08.194.579/0001-82
ENDEREÇO: RUA ILHA GRANDE 840, ANEXO, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, BELO HORIZONTE/MG. CEP: 31.555.030

Lote 10								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca/Modelo
1	83042	FORNO DE MICROONDAS, DOMÉSTICO, CAPACIDADE 31 LITROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 10 %), PAINEL INTEGRADO, POTÊNCIA MÍNIMA 900 W, TENSÃO 110 (127) V.	UN	257	1.268,33	941,63	25,75	ELETROLUX MEF41

LOTES: 07, 11 E 15

Detentor: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL -EPP
CNPJ: 11.211.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA DR. MONTEIRO DE BARROS, 45 – VILA ELZE, CEP: 03.254.120, SAO PAULO/SP

Lote 07								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca/Modelo
1	77499	FORNO A GÁS, EM AÇO INOXI-DÁVEL, COM PÉS, 01 CÂMARA COM PEDRA REFRATÁRIA, PORTA FRON-TAL EM VIDRO, COM ABERTURA TOTAL, DIMENSÕES DE CADA CÂMARA: ALTURA 25 X LARGURA 80 X COMPRIMENTO 60 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 15%).	UN	177	2.905,25	1.389,83	52,16	PROGAS PRP770

Lote 11								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca/Modelo
1	89110	FOGÃO A GÁS (GLP), INDUS-TRIAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, 4 BOCAS, 40 X 40 CM, PERFIL MÍNIMO DE 09 CM, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 93 LITROS.	UN	132	5.638,66	3.227,27	42,76	SPOLU KENOK / FBSU4B.772 F104BP.903

Lote 15								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Total Estimado	Preço de Mercado (R$)	Preço Registrado (R$)	DIF. %	Marca/Modelo
1	83493	CARRO AUXILIAR, PARA COZI-NHA INDUSTRIAL, EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM 20 X 20 MM APROXIMADAMENTE, 03 PLANOS, BORDAS ELEVADAS, GUIDÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 04 RODÍZIOS TIPO INDUS-TRIAL, DIÂMETRO 3 POLEGA-DAS, REFORÇADOS, DIMENSÕES (C X L X A) 73 X 42 X 85 CM APROXIMADAMENTE (VARIA-ÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%).	UN	597	1.969,16	1.200,00	39,06	SULFISA/ CX3P

Belo Horizonte, 6 de janeiro 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do 15º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo: 01-118.836/15-16 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Primeiro de Maio da Vila Vista Alegre, publicado no DOM de 22/12/22.

Onde se lê:

Assinatura em: 19/12/2021

Leia-se:

Assinatura em: 19/12/2022

Retifica a publicação do Extrato do 15° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo: 01-009.181/14-62 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Fundação Oásis, publicado no DOM de 22/12/22.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Onde se lê:

Valor Total: R$ 10.136.065,71

Leia-se:

Valor Total: R$ 13.296.203,31

Belo Horizonte, 6 de janeiro 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Caixa Escolar da Escola MINERVINA AUGUSTA, publicado no DOM de 30/12/2022.

Processo administrativo: 01-165.987/17-99

Onde se lê:

Valor Total: R$ 5.045.377,41

Leia-se:

Valor Total: R$ 5.913.398,41

Retifica a publicação do Extrato do 13º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração da Caixa Escolar da Escola MINERVINA AUGUSTA, publicado no DOM de 13/12/2022.

Processo administrativo: 01-165.987/17-99

Onde se lê:

Valor Total: R$ 11.352.114,31

Leia-se:

Valor Total: R$ 12.220.135,31

Belo Horizonte, 6 de janeiro 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICADA NO DOM DE 04/01/2022

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01.064.204/22-57– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/01, RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, para a contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação da empresa FONTE NOVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários do Kit de Literatura Afro-Brasileira SMED para alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação e Rede Parceira e para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, no valor de R$ 85.163,89 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) com recursos provenientes das dotações orçamentárias:

2200.0100.12.361.167.2386 3.3.90.30-15 FONTE 00.00 SUB-AÇÃO 0004 2200.0100.12.361.167.2386 3.3.90.30-15 FONTE 00.00 SUB-AÇÃO 0008

LEIA-SE:

RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01.064.204/22-57– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2022 Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 66, § 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/01, RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, para a contratação direta pela Secretaria Municipal de Educação da empresa FONTE NOVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA para prestação de serviços de aquisição de Livros Literários do Kit de Literatura Afro-Brasileira SMED para alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação e Rede Parceira e para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, no valor de R$ 93.917,84 (noventa e três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) com recursos provenientes das dotações orçamentárias:

2200.0100.12.361.167.2386 3.3.90.30-15 FONTE 00.00 SUB-AÇÃO 0004 2200.0100.12.361.167.2386 3.3.90.30-15 FONTE 00.00 SUB-AÇÃO 0008

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Processo nº 04-001.064/22-68
Objeto: Aquisição de sacolas em nylon, bolas de futebol de campo, rede para futebol de campo, camisas em malha, jogos de uniformes, troféus e medalhas para atender à demanda da "25ª Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima" promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

Abertura das propostas: dia 23/01/2023, às 08:00 horas.

Abertura da sessão de lances: dia 23/01/2023, às 09:30 horas.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A. para obtenção da senha de acesso. O edital está disponível nos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo (SMEL), mediante apresentação de recibo de depósito, no valor de R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068, ou pelo telefone / e-mail (31) 3246-5107 / gecli@pbh.gov.br.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Processo nº 01.050.247/22-91
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução do Programa "Ruas de Lazer e Recreação" promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme descrição detalhada constante no Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: dia 23/01/2023, às 08:00 horas.

Abertura da sessão de lances: dia 23/01/2023, às 08:30 horas.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A. para obtenção da senha de acesso. O edital está disponível nos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br, ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo (SMEL), mediante apresentação de recibo de depósito, no valor de R$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068, ou pelo telefone / e-mail (31) 3246-5107 / gecli@pbh.gov.br.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ACESSE PBH.GOV.BR/
IPTU e baixe sua guia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 01.061.189/22-59
Objeto: Aquisição regular de gases engarrafados, gás carbônico (CO2) e oxigênio para uso medicinal (O2), com entrega parcelada, conforme especificação(ções) do edital.

A Pregoeira da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica comunica aos interessados na licitação em epígrafe que, como não houve comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi declarada DESERTA.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022

Lívia Carla Silva Fernandes
Pregoeira

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 01.061.189/22-59
Objeto: Aquisição de gases engarrafados, gás carbônico (CO2) e oxigênio para uso medicinal (O2), com entrega parcelada, conforme especificação(ções) do edital.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, AFERIDO PELO VALOR DO ITEM para aquisição do objeto supracitado, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Abertura das propostas: dia 24/01/2023, a partir das 9:00 horas.
Início da sessão de lances: dia 24/01/2023, às 10:00 horas.
Horário de referência: Brasília/DF.

O edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram . O custo por página é de R$ 0,26 (vinte e seis centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Lívia Carla Silva Fernandes
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
FPMZB Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 01.059901.22.31
Objeto: Aquisição de produtos químicos para manutenção da estação de tratamento de água do Parque Ecológico da Pampulha (cloreto férrico, sulfato de cobre e cloro granulado), para atender às necessidades desta fundação, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso das atribuições conferidas pela Portaria FPMZB Nº 45, de 09 de dezembro de 2021, considerando o que consta nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública e a ausência de manifestação de recurso, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Empresa: General Chemical Comércio e Derivados Eireli
CNPJ: 05.860.142/0001-42
Valor: R$ 25.671,00(Vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um reais)
Itens arrematados: 01 e 02

Empresa: Apontual Comércio Eireli
CNPJ: 08.307.817/0001-19
Valor: R$ 51.184,00(Cinquenta e um mil cento e oitenta e quatro reais)
Item arrematado: 03

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Marcio Adauto Dutra de Oliveira
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
FPMZB Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 01.059901.22.31
Objeto: Aquisição de produtos químicos para manutenção da estação de tratamento de água do Parque Ecológico da Pampulha (cloreto férrico, sulfato de cobre e cloro granulado), para atender às necessidades desta fundação, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

O presidente da FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação proferida à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentadas:

Empresa: General Chemical Comércio e Derivados Eireli
CNPJ: 05.860.142/0001-42
Valor: R$ 25.671,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um reais)
Itens arrematados: 01 e 02

Empresa: Apontual Comércio Eireli
CNPJ: 08.307.817/0001-19
Valor: R$ 51.184,00(Cinquenta e um mil cento e oitenta e quatro reais)
Itens arrematados: 03

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
FPMZB Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 01.061.197.22-87
Objeto: Aquisição de alimentos para animais (gêneros alimentícios), para atender às necessidades das dietas preparadas diariamente pela Seção de Nutrição e para realização das atividades desenvolvidas pela Área de Bem-Estar Animal, para os animais do Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificação(ções) constante(s) no Anexo I do edital.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso das atribuições conferidas pela Portaria FPMZB Nº 45, de 09 de dezembro de 2021, considerando o que consta nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública e a ausência de manifestação de recurso, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Empresa: empresa MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.125.316/0004-39,
Valor: R$ 87.107,86 (oitenta e sete mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos)
Itens arrematados: 06 ao 36.

ITENS DESERTOS: 01 ao 05.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Carlos Nery Machado
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
FPMZB Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 01.061.197.22-87
Objeto: Aquisição de alimentos para animais (gêneros alimentícios), para atender às necessidades das dietas preparadas diariamente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

pela Seção de Nutrição e para realização das atividades desenvolvidas pela Área de Bem-Estar Animal, para os animais do Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificação(ções) constante(s) no Anexo I do edital.

O presidente da FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação proferida à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentadas:

Empresa: empresa MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.125.316/0004-39,
Valor: R$ 87.107,86 (oitenta e sete mil cento e sete reais e oitenta e seis centavos)
Itens arrematados: 06 ao 36.

ITENS DESERTOS: 01 ao 05.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 03/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 03/2023)

PROCESSO	Licitação: PE SMOBI 036/2022 Contrato: DC-008/22 IJ: 01.2022.2700.0203 Processo: 01-056.188/22-47 Contratada: CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS LTDA
OBJETO	A execução pela Contratada, sob regime de empreitada, a preço unitário, por medição, a execução dos serviços comuns de engenharia para adequação, manutenção e conservação do Campo de Futebol do Tupinense, com o fornecimento de materiais e mão de obra.
GESTOR INDICADO	
Nome:	Leonardo José Gomes Neto
Matrícula	127.225-8
Cargo/Função	Subsecretário (SUZURB)
FISCAL INDICADO	
Nome:	Ronaldo Batista Coelho
Matrícula	115.159-0
Cargo/Função	DAM 6 (Diretoria de Manutenção de Próprios)
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome:	Douglas Willian da Silva
Matrícula:	114563-9
Cargo/Função	DAM-7 (Diretoria de Manutenção de Próprios)

SUDECAP

EXTRATO DO EDITAL SUDECAP N° 04/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída pela Portaria SUDECAP N° 110/2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 05 de outubro de 2022.

OBJETIVO: Contratação de profissionais para atender as necessidades de excepcional interesse público, para trabalhar temporariamente em diversos empreendimentos considerados prioritários para o Município, nos termos do processo administrativo no 01-064.762/22-86, nas unidades organizacionais da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP.

Quadro 1 - Função ofertada, número de vagas e remuneração

Código	Função	Número de Vagas	Remuneração Mensal Bruta
DIED-SD 303	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	04	R$ 1.855,80
DPLC-SD 403	Assistente Técnico em Edificações ou Estradas	01	R$ 1.855,80
DJUR	Assistente Técnico de Geoprocessamento, Estradas, Trânsito ou Agrimensura	01	R$ 1.855,80
DJUR	Técnico em Contabilidade	01	R$ 1.855,80

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 16/01/2023 até 20/01/2023, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

O edital estará disponível na íntegra no Diário Oficial do Município, site dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF do seguinte fornecedor:

- MECANORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.667.142/0001-87

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

URBEL

COMUNICADO

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 17.201.336/0001-15, com sede na Avenida do Contorno, nº 6664, 1º ao 5º andar, órgão executor do Programa Compra Compartilhada, CONVOCA os munícipes indicados pelos movimentos de moradia com vaga conquistada por meio de Núcleos de Moradia no Orçamento Participativo da Habitação – OPH, cuja indicação aconteceu posteriormente à publicação de 27/12/2022 bem como os que foram indicados para substituir famílias anteriormente convocadas a se manifestarem para receberem orientações sobre o Programa de Compra Compartilhada do Município, , em conformidade com a Lei nº 11.305 de 24 de agosto de 2021 que incluiu o artigo 2B na Lei 9.814/2021, com o Decreto nº 17.793, de 02 de dezembro de 2021 , bem como com a Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação.

Para a inclusão no Programa, os beneficiários dos movimentos por moradia deverão comprovar a vinculação ao respectivo movimento pelo qual foram indicados à vaga do passivo do OPH, por meio de declaração assinada pelo coordenador do referido Núcleo, bem como apresentar documentos de cadastramento para comprovar o enquadramento nos requisitos gerais do Programa, quais sejam:

I – ser residente no Município de Belo Horizonte há mais de dois anos;
II – possuir renda familiar mensal de até 2,5 salários mínimos;
IV – não possuir propriedade ou posse de imóvel;
V – não ter sido contemplado, em caráter definitivo, por programas habitacionais públicos (exceto o público enquadrado no parágrafo 1° do art. 3° do Decreto supramencionado).

Os nomes listados abaixo devem manifestar seu interesse através de envio de mensagem ao email: dvso@pbh.gov.br ou mensagem de whatsapp 98460 6068, ou entrar em contato conosco presencialmente, ou pelo telefone fixo 3277 5016, no prazo deste comunicado.

O presente Comunicado fica vigente por 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação.

A eventual substituição de quaisquer dos munícipes relacionados neste comunicado, por meio do Núcleo de Moradia aos quais estejam vinculados, será divulgada individualmente no DOM.

Cod	Núcleo	Beneficiário	CPF*
50	SINTRALAMAC	Raimundo Apolinário Porfírio	***.***.*26-15
50	SINTRALAMAC	José Roberto dos Santos	***.***.*26-45
50	SINTRALAMAC	Solange Cassia dos Santos	***.***.*06-25
50	SINTRALAMAC	Leonardo Yuri Santiago	***.***.*26-52
50	SINTRALAMAC	Alessandra Aparecida Leite	***.***.*36-38
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Gisele Costa Pacheco	***.***.*56-84
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Ilma Pereira de Castro	***.***.*26-92
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Edilene Laudelina de Souza	***.***.*66-08
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Aline Rocha de Oliveira	***.***.*76-83
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Fabiana dos Santos Lucas	***.***.*56-22
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Sandra Maria dos Santos	***.***.*46-68
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Ines Aparecida de Souza Santiago	***.***.*76-74
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Luana Gonçalves Sibirino	***.***.*46-00
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Maria Auxiliadora Gomes Pereira	***.***.*36-43
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Marlene Pinto Vieira	***.***.*46-53
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Alexandre Peixoto de Souza	***.***.*86-92
168	Associação Comunitária dos Moradores b Vila Clóris	Fabiana Bezerra da Silva	***.***.*16- 93
168	Associação Comunitária dos Moradores b Vila Clóris	Daniel Carlos de Oliveira	***.***.*76-13
168	Associação Comunitária dos Moradores b Vila Clóris	Aracy Cirino Rodrigues	***.***.*96-20
238	Santíssima Trindade	Adriana Alves de Carvalho	***.***.*46-54
238	Santíssima Trindade	Juacir França de Assis	***.***.*76-38
275	Centro de Referência da Cultura Negra VN	Welika Felizarda Silva	***.***.*83-43
275	Centro de Referência da Cultura Negra VN	Claudilene Almeida dos Santos	***.***.*66-07
275	Centro de Referência da Cultura Negra VN	Carlos Eduardo Fernando Sanches	***.***.*86-21
90	Vila Maria	Maria Cristiane Pereira	***.***.*56-40

COMUNICADO

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 17.201.336/0001-15, com sede na Avenida do Contorno, nº 6664, 1º ao 5º andar, órgão executor do Programa Locação Social, CONVOCA os munícipes indicados pelos movimentos de moradia com vaga conquistada por meio de Núcleos de Moradia no Orçamento Participativo da Habitação – OPH, posteriormente ao Comunicado, publicado em 27/10/2022 a se manifestarem para receberem orientações sobre o Programa de Locação Social do Município, em conformidade com a Lei nº 6.326/93, do Decreto nº 17.150, de 31 de julho de 2019 , Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação e Instrução Normativa Urbel nº 002, de 07 de outubro de 2019.

Para a inclusão no Programa, os beneficiários dos movimentos por moradia deverão comprovar a vinculação ao respectivo movimento pelo qual foram indicados à vaga do passivo do OPH, por meio de declaração assinada pelo coordenador do referido Núcleo, bem como apresentar documentos de cadastramento para comprovar o enquadramento nos requisitos gerais do Programa, quais sejam:

I – ser residente no Município de Belo Horizonte há mais de dois anos;
II – possuir renda familiar mensal de até cinco salários mínimos;
III – possuir renda familiar mensal igual ou superior a um salário mínimo e renda familiar per capita mensal igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo;
IV – não possuir propriedade ou posse de imóvel;
V – não ter sido contemplada, em caráter definitivo, por programas habitacionais públicos (exceto o público enquadrado no parágrafo 1° do art. 3° do Decreto supramencionado).

Os nomes listados abaixo devem manifestar seu interesse através de ABERTURA DO SERVIÇO LOCAÇÃO SOCIAL NO PORTAL DE SERVIÇOS PBH, ou mensagem de whatsapp 98460 9367, ou entrar em contato conosco presencialmente, ou pelo telefone fixo 3277 5016, no prazo deste comunicado.

O presente Comunicado fica vigente por 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação.

A eventual substituição de quaisquer dos munícipes relacionados neste comunicado, por meio do Núcleo de Moradia aos quais estejam vinculados, será divulgada individualmente no DOM.

Cod	Núcleo	Beneficiário	CPF*
50	SINTRALAMAC	Raimundo Apolinário Porfírio	***.***.*26-15

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

50	SINTRALAMAC	José Roberto dos Santos	***.***.*26-45
50	SINTRALAMAC	Solange Cassia dos Santos	***.***.*06-25
50	SINTRALAMAC	Leonardo Yuri Santiago	***.***.*26-52
50	SINTRALAMAC	Alessandra Aparecida Leite	***.***.*36-38
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Gisele Costa Pacheco	***.***.*56-84
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Ilma Pereira de Castro	***.***.*26-92
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Edilene Laudelina de Souza	***.***.*66-08
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Aline Rocha de Oliveira	***.***.*76-83
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Fabiana dos Santos Lucas	***.***.*56-22
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Sandra Maria dos Santos	***.***.*46-68
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Ines Aparecida de Souza Santiago	***.***.*76-74
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Luana Gonçalves Sibirino	***.***.*46-00
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Maria Auxiliadora Gomes Pereira	***.***.*36-43
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Marlene Pinto Vieira	***.***.*46-53
127	Associação Habitacional do bairro Padre Eustáquio	Alexandre Peixoto de Souza	***.***.*86-92
168	Associação Comunitária dos Moradores b Vila Clóris	Fabiana Bezerra da Silva	***.***.*16- 93
168	Associação Comunitária dos Moradores b Vila Clóris	Daniel Carlos de Oliveira	***.***.*76-13
168	Associação Comunitária dos Moradores b Vila Clóris	Aracy Cirino Rodrigues	***.***.*96-20
238	Santíssima Trindade	Adriana Alves de Carvalho	***.***.*46-54
238	Santíssima Trindade	Juacir França de Assis	***.***.*76-38
275	Centro de Referência da Cultura Negra VN	Welika Felizarda Silva	***.***.*83-43
275	Centro de Referência da Cultura Negra VN	Claudilene Almeida dos Santos	***.***.*66-07
275	Centro de Referência da Cultura Negra VN	Carlos Eduardo Fernando Sanches	***.***.*86-21
90	Vila Maria	Maria Cristiane Pereira	***.***.*56-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3084-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3085-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: PAULO ANTONIO PASSENI SALOMAO
CPF / CNPJ: 57974098791
Endereço da irregularidade: RUA VITORIO MARCOLA, N. 59 - CRUZEIRO
Índice cadastral: 110024 015B005-X
Infração: INSTALAR OU COLOCAR OBSTÁCULO FÍSICO FIXO NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SOBRE ELE.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 6º - A, 17 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 41
Documento fiscal: 20220051950AI
Data: 18/07/2022
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 039830-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 01 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 508/22
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Barreiro procede a retificação do(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

onde se lê:

Infrator: PRECON ENGENHARIA S/A
CPF / CNPJ: 19223387000416
Endereço da irregularidade: RUA CAETANO PIRRI, N. 1539 - MILIONÁRIOS
Índice cadastral: 203181 001 002-1
Infração: LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS OU REJEITOS EM CORPO D''ÁGUA.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 25
Documento fiscal: 20220076784AN
Data: 14/12/2022
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 117462-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, §2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 70, 74, II, 77, CAPUT, 80, ANEXO I, ITEM 346
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 3100577615/2022-10
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

leia-se:

Infrator: PRECON ENGENHARIA S/A
CPF / CNPJ: 19223387000416
Endereço da irregularidade: RUA CAETANO PIRRI, N. 1540 - MILIONÁRIOS
Índice cadastral: 203181 001 002-1
Infração: LANÇAR RESÍDUOS SÓLIDOS OU REJEITOS EM CORPO D''ÁGUA.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 25
Documento fiscal: 20220076784AN
Data: 14/12/2022
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO BARREIRO
Matrícula do Fiscal: 117462-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, §2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 70, 74, II, 77, CAPUT, 80, ANEXO I, ITEM 346
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 3100577615/2022-10
Ocorrência: RECEBIDO PESSOALMENTE

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos, abaixo discriminados:

Infrator: DJALMA NASCIMENTO DE SOUZA
CPF / CNPJ: 03197276612
Endereço da irregularidade: RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, N. 415 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305131 028 005-2
Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL SEM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF) OU COM O ALVARÁ VENCIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 2º
Documento fiscal: 20220073896AN
Data: 11/11/2022
Hora: 09:20
Prazo para regularização: 10 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 074585-9
Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 22
Prazo para recurso: 10 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: DJALMA NASCIMENTO DE SOUZA
CPF / CNPJ: 03197276612
Endereço da irregularidade: RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, N. 955 - SANTA AMÉLIA
Infração: ARMAZENAR, MANUSEAR E/OU TRANSPORTAR MATERIAL FRAGMENTADO OU PARTICULADO FORA DE SILOS OU EM RECIPIENTES SEM VEDAÇÃO ADEQUADA, OU EM OUTRO SISTEMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR DE EFICIÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, DE MODO A IMPEDIR QUE O MATERIAL SEJA ARRASTADO PELA AÇÃO DOS VENTOS.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 16, § 4º
Documento fiscal: 20220075512AN
Data: 01/12/2022
Hora: 15:10
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 115594-4
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 331
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31. 00533851/2022-81
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: DJALMA NASCIMENTO DE SOUZA
CPF / CNPJ: 03197276612
Endereço da irregularidade: RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, N. 415 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305131 014 001-8
Infração: EXERCER ATIVIDADE SEM LAUDO TÉCNICO DESCRITIVO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SEM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - JUNTO AO CREA/MG - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - DA EDIFICAÇÃO DESTINADA, TOTAL OU PARCIALMENTE, À ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL ATRATORA DE UM ALTO NÚMERO DE PESSOAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 231, DECRETO 14060/10, ART. 139 C/C LEI 11.181/19, ART. 178, § 1º, IV, § 2º E ANEXO XIII
Documento fiscal: 20220075456AN
Data: 01/12/2022
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 041225-6
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 311 E 317, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 207 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.00533851/2022-81
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos, abaixo discriminados:

Infrator: RENATO GOMES E SILVA
CPF / CNPJ: 03071234643
Endereço da irregularidade: RUA AUREA ELIZA VALADAO, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325015 001 002-5
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2º, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20220070724AN
Data: 10/10/2022
Hora: 09:30
Prazo para regularização: 90 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: RENATO GOMES E SILVA
CPF / CNPJ: 03071234643
Endereço da irregularidade: RUA AUREA ELIZA VALADAO, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325015 001 002-5
Infração: DEIXAR DE INSTALAR PORTÃO DE ACESSO NO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 3º
Documento fiscal: 20220070721AN
Data: 10/10/2022
Hora: 09:30
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 30 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: RENATO GOMES E SILVA
CPF / CNPJ: 03071234643
Endereço da irregularidade: RUA AUREA ELIZA VALADAO, N. 0 - BRAUNAS
Índice cadastral: 325015 001 002-5
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1º
Documento fiscal: 20220070723AN
Data: 10/10/2022
Hora: 09:30
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos, abaixo discriminados:

Infrator: MARIA TEREZA RIBEIRO
CPF / CNPJ: 76228215604
Endereço da irregularidade: AVE OTACILIO NEGRAO DE LIMA, N. 17736 - JARDIM ATLANTICO
Índice cadastral: 308101 046 001-2
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220068388AN
Data: 14/09/2022
Hora: 12:10
Prazo para regularização: 15 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 041225-6
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, torna público, as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos, abaixo discriminados:

Infrator: ABILIO MOREIRA DA SILVA
CPF / CNPJ: 46472223653
Endereço da irregularidade: RUA CORNELIO LIMA RODRIGUES, N. 62 - COPACABANA
Infração: DEPOSITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NO LOGRADOURO PÚBLICO, CARCAÇA OU VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE INEQUÍVOCO ABANDONO.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 4º, § 2º, III, ALÍNEA "Z" E ART. 55, I, ALÍNEA "C"
Documento fiscal: 20220071527AN
Data: 19/10/2022
Hora: 09:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117444-2
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100467162202273
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0001/2023

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Apoio aos Fiscais de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e apoio aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0001/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000220.22.46 Pregão Eletrônico nº 028/2022.
OBJETO	Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – açúcar e outros, lotes 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12 e 13, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificação (ções) e quantidade (s) estimada (s) constante (s) no Anexo I desta Ata de Registro de Preços - ARP.
GESTOR	
Nome:	Renata Mascarenhas Bernardes
Matrícula	77.577-4
Cargo/Função:	Diretora
FISCAIS	
Nome:	Fernando de Siqueira Ribeiro
Matrícula	82.192-X
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Raquel Felisardo Rosa
Matrícula	85.919-6
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
APOIO AOS FISCAIS	
Nome:	Paulo Henrique Franco Lopes
Matrícula	104.437-9
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	William Soares Sahsai
Matrícula	104.309-7
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Bianca Veloso Monteiro
Matrícula	91.880-X
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Miriam Almeida Nahas
Matrícula	104.750-5
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Marce Helena de Oliveira
Matrícula	106.973-8
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Saúde II
Nome:	Andréia Maria Ribeiro Alonso
Matrícula	46.412-4
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Adriana Cristina Camargos de Rezende
Matrícula	106.937-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Marina Marques Soares
Matrícula	104.727-0
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Aline Pereira Soares
Matrícula	103.976-6
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Saúde II
Nome:	Adriana Eustáquio de Oliveira Barbosa
Matrícula	37.990-9
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Thaís Aparecida Rodrigues de Jesus
Matrícula	107.116-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Walkiria Normandia dos Santos
Matrícula	73.389-3
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Roberta Juliana de Almeida dos Santos
Matrícula	83.761-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Saúde III
Nome:	Ana Cristina Torga Saade
Matrícula	98.357-1
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Maria Conceição dos Santos
Matrícula	89.159-6
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Simone Cristina de Paulo
Matrícula	76.852-2
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Marcia Cristina Domingues
Matrícula	43.377-6
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Wellington Domingues Tibúrcio
Matrícula	37.308-0

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Leonardo Marques de Carvalho
Matrícula	88.930-3
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Tatiane Felicia dos Santos
Matrícula	107.004-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Ramon Alfenas Panades
Matrícula	98.019-X
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Márcia Verônica Melo de Mendonça
Matrícula	95.249-8
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Thais Sena Souza
Matrícula	97.245-6
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Paula Brant Fernandes
Matrícula	41.237-X
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Rafael Lopes Vieira
Matrícula	98.162-5
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade de Saúde II
Nome:	Maristela Nascimento Silva
Matrícula	76.933-2
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Jonathan Alis Margarida
Matrícula	105.013-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Paulo Roberto Lima Gomes
Matrícula	41.255-6
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Kelly Patrícia Lima Nilo
Matrícula	73.126-2
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Giovana Souza Carmo Pierre
Matrícula	104.748-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade de Saúde III
Nome:	Fernanda Dias Vieira Marx
Matrícula	78.478-1
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Breno Oliveira Costa
Matrícula	118.401-4
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Renata Cristina De Souza Ramos
Matrícula	97.938-8
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Luciene Magda Bessa de Vasconcellos
Matrícula	76.774-7
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0002/2023

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Apoio aos Fiscais de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e apoio aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0002/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000241.22.16 Pregão Eletrônico nº 004/2022.
OBJETO	Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de café em pó, para atender aos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no âmbito da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, a saber: Restaurantes e Refeitórios Populares, Alimentação Escolar e Assistência Alimentar à Rede Socioassistencial e para atender aos programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do atendimento ao Centro de Referência em Saúde Mental e às Unidades de Pronto Atendimento, conforme especificação e quantidade estimada constante no Anexo I desta Ata de Registro de Preços- ARP.
GESTOR	
Nome:	Renata Mascarenhas Bernardes
Matrícula	77.577-4
Cargo/Função:	Diretora
FISCAIS	
Nome:	Fernando de Siqueira Ribeiro
Matrícula	82.192-X
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Raquel Felisardo Rosa
Matrícula	85.919-6
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
APOIO AOS FISCAIS	
Nome:	Paulo Henrique Franco Lopes
Matrícula	104.437-9
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	William Soares Sahsai
Matrícula	104.309-7
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Bianca Veloso Monteiro
Matrícula	91.880-X
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Miriam Almeida Nahas
Matrícula	104.750-5
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Marce Helena de Oliveira
Matrícula	106.973-8
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Saúde II
Nome:	Andréia Maria Ribeiro Alonso
Matrícula	46.412-4
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Adriana Cristina Camargos de Rezende
Matrícula	106.937-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Marina Marques Soares
Matrícula	104.727-0
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Aline Pereira Soares
Matrícula	103.976-6
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Saúde II
Nome:	Adriana Eustáquio de Oliveira Barbosa
Matrícula	37.990-9
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Thaís Aparecida Rodrigues de Jesus
Matrícula	107.116-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Walkiria Normandia dos Santos
Matrícula	73.389-3
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Roberta Juliana de Almeida dos Santos
Matrícula	83.761-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto de Saúde III
Nome:	Ana Cristina Torga Saade
Matrícula	98.357-1
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Maria Conceição dos Santos
Matrícula	89.159-6
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Simone Cristina de Paulo
Matrícula	76.852-2
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Marcia Cristina Domingues
Matrícula	43.377-6
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Wellington Domingues Tibúrcio
Matrícula	37.308-0
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Leonardo Marques de Carvalho
Matrícula	88.930-3
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Tatiane Felicia dos Santos
Matrícula	107.004-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Ramon Alfenas Panades
Matrícula	98.019-X
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Márcia Verônica Melo de Mendonça
Matrícula	95.249-8
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Thais Sena Souza
Matrícula	97.245-6
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Paula Brant Fernandes
Matrícula	41.237-X
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Rafael Lopes Vieira
Matrícula	98.162-5
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade de Saúde II
Nome:	Maristela Nascimento Silva
Matrícula	76.933-2
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Jonathan Alis Margarida
Matrícula	105.013-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Paulo Roberto Lima Gomes
Matrícula	41.255-6
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Kelly Patrícia Lima Nilo
Matrícula	73.126-2
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Giovana Souza Carmo Pierre
Matrícula	104.748-3
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade de Saúde III
Nome:	Fernanda Dias Vieira Marx
Matrícula	78.478-1
Cargo/Função:	Gerente Unidade de Saúde III
Nome:	Breno Oliveira Costa
Matrícula	118.401-4
Cargo/Função:	Gerente Adjunto Unidade Saúde III
Nome:	Renata Cristina De Souza Ramos
Matrícula	97.938-8
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III
Nome:	Luciene Magda Bessa de Vasconcellos
Matrícula	76.774-7
Cargo/Função:	Gerente de Unidade de Saúde III

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Processo nº 04.000.455.22.10

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 065/2022, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 12 de novembro de 2022.

A retificação refere-se ao valor global da adjudicação da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Onde se lê:

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA	R$ 29.800,00

Leia-se:

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA	R$ 29.880,00

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 12 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

Processo nº 04.000.649.22.06
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, COBERTURAS ESPECIAIS E INSUMOS PARA O TRATO URINÁRIO, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Área Requisitante: Diretoria de Assistência à Saúde - GEICS

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ 02.794.555/0005-01 COTA PRINCIPAL 75%	2	62550	COLETOR URINÁRIO EXTERNO, MASCULINO, DESCARTÁVEL, EM SILICONE, TIPO CAMISINHA, COM ADESIVO INCORPORADO INTERNAMENTE QUE POSSIBILITE A ADERÊNCIA DO DISPOSITIVO. POSSUINDO EXTERNAMENTE UM ANEL E UMA LINGÜETA PARA APLICAÇÃO. COM UM RESERVATÓRIO SANFONADO ANTI DOBRAS. TAMANHO GRANDE: 35 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE	unidade	11.520	R$ 8,92	R$ 102.758,40
	4	62549	COLETOR URINÁRIO EXTERNO, MASCULINO, DESCARTÁVEL, EM SILICONE, TIPO CAMISINHA, COM ADESIVO INCORPORADO INTERNAMENTE QUE POSSIBILITE A ADERÊNCIA DO DISPOSITIVO. POSSUINDO EXTERNAMENTE UM ANEL E UMA LINGÜETA PARA APLICAÇÃO COM UM RESERVATÓRIO SANFONADO ANTI DOBRAS. TAMANHO MÉDIO: 30MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	unidade	12.960	R$ 9,10	R$ 117.936,00
	7	18478	CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	10.080	R$ 11,77	R$ 118.641,60
	17	18479	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA DE ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS BISELADAS E ADESIVAS. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO À PELE NO MÍNIMO DURANTE 5 DIAS, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	3.033	R$ 6,00	R$ 18.198,00
	18	18479	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTICULAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO, RECORTÁVEL SEM PERDA DE ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS BISELADAS E ADESIVAS. CAMADA EXTERNA FORMADA POR FILME DE POLIURETANO, COM ESPESSURA HOMOGÊNEA PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS. O CURATIVO DEVE PERMANECER ADERIDO À PELE NO MÍNIMO DURANTE 5 DIAS, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO E OCLUSIVO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	1.011	R$ 6,00	R$ 6.066,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 363.600,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
DML DISTRIBUICAO LTDA CNPJ 02.858.842/0001-04 COTA RESERVADA 25%	3	62550	COLETOR URINÁRIO EXTERNO, MASCULINO, DESCARTÁVEL, EM SILICONE, TIPO CAMISINHA, COM ADESIVO INCORPORADO INTERNAMENTE QUE POSSIBILITE A ADERÊNCIA DO DISPOSITIVO. POSSUINDO EXTERNAMENTE UM ANEL E UMA LINGÜETA PARA APLICAÇÃO. COM UM RESERVATÓRIO SANFONADO ANTI DOBRAS. TAMANHO GRANDE: 35 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE	unidade	3.840	R$ 8,92	R$ 34.252,80
	5	62549	COLETOR URINÁRIO EXTERNO, MASCULINO, DESCARTÁVEL, EM SILICONE, TIPO CAMISINHA, COM ADESIVO INCORPORADO INTERNAMENTE QUE POSSIBILITE A ADERÊNCIA DO DISPOSITIVO. POSSUINDO EXTERNAMENTE UM ANEL E UMA LINGÜETA PARA APLICAÇÃO COM UM RESERVATÓRIO SANFONADO ANTI DOBRAS. TAMANHO MÉDIO: 30MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	unidade	4.320	R$ 9,10	R$ 39.312,00
	6	62548	COLETOR URINÁRIO EXTERNO, MASCULINO, DESCARTÁVEL, EM SILICONE, TIPO CAMISINHA, COM ADESIVO INCORPORADO INTERNAMENTE QUE POSSIBILITE A ADERÊNCIA DO DISPOSITIVO. POSSUINDO EXTERNAMENTE UM ANEL E UMA LINGÜETA PARA APLICAÇÃO. COM UM RESERVATÓRIO SANFONADO ANTI DOBRAS. TAMANHO PEQUENO: 25 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	unidade	5.664	R$ 9,20	R$ 52.108,80
	8	18478	CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	3.360	R$ 12,80	R$ 43.008,00
	27	62553	FITAS REAJUSTÁVEIS PARA AJUSTE EM BOLSA DE PERNA CONTENDO DUAS FAIXAS ELÁSTICAS COM VELCRO, COM 02 BOTÕES EM CADA	unidade	960	R$ 36,46	R$ 35.001,60
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 203.683,20			

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 57.532.343/0001-14 COTA PRINCIPAL 75%	19	42434	COBERTURA NÃO ADERENTE, ESTÉRIL FORMADA POR TELA DE ACETATO DE CELULOSE, POROSA, COM TAMANHO DO PORO QUE IMPOSSIBILITE A PASSAGEM DO TECIDO DE GRANULAÇÃO ATRAVÉS DA MALHA, QUE PERMITA SER RECORTADA SEM DESFIAR A TRAMA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 20 CM, VARIAÇÃO PERMITIDA DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	4.189	R$ 7,00	R$ 29.323,00
	20	42434	COBERTURA NÃO ADERENTE, ESTÉRIL FORMADA POR TELA DE ACETATO DE CELULOSE, POROSA, COM TAMANHO DO PORO QUE IMPOSSIBILITE A PASSAGEM DO TECIDO DE GRANULAÇÃO ATRAVÉS DA MALHA, QUE PERMITA SER RECORTADA SEM DESFIAR A TRAMA, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 20 CM, VARIAÇÃO PERMITIDA DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	1.396	R$ 7,00	R$ 9.772,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 39.095,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 02.005.077/0001-80 COTA PRINCIPAL 75%	13	72014	CURATIVO DE FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA 10 CM X 10 CM CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO, CONTENDO PRATA, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, VARIAÇÃO PERMITIDA DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	5.904	R$ 12,63	R$ 74.567,52
	14	72014	CURATIVO DE FIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA 10 CM X 10 CM CURATIVO ABSORVENTE DE NÃO TECIDO COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO, CONTENDO PRATA, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, VARIAÇÃO PERMITIDA DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	unidade	1.968	R$ 12,63	R$ 24.855,84
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 99.423,36			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
F V P COELHO CNPJ 26.294.192/0001-80 COTA PRINICPAL 75%	23	62551	DISPOSITIVO COLETOR URINÁRIO DE LEITO: BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER NÃO-TECIDO NA FACE POSTERIOR, GRADUAÇÃO DE VOLUME, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE. COM CAPACIDADE DE ATÉ 2.000 ML.	unidade	2.160	R$ 5,65	R$ 12.204,00
	24	62551	DISPOSITIVO COLETOR URINÁRIO DE LEITO: BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, COM REVESTIMENTO EM POLIÉSTER NÃO-TECIDO NA FACE POSTERIOR, GRADUAÇÃO DE VOLUME, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM, TUBO EXTENSOR NA PARTE PROXIMAL DA BOLSA E CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE. COM CAPACIDADE DE ATÉ 2.000 ML.	unidade	720	R$ 5,65	R$ 4.068,00
	25	62552	DISPOSITIVO COLETOR URINÁRIO DE PERNA: BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, MULTICANALIZADO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 600 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM, TUBO EXTENSOR SANFONADO COM COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E EXTENSÃO IGUAL A 50 CM COM CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE	unidade	1.863	R$ 9,75	R$ 18.164,25
	26	62552	DISPOSITIVO COLETOR URINÁRIO DE PERNA: BOLSA TRANSPARENTE, DRENÁVEL, MULTICANALIZADO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 600 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM, TUBO EXTENSOR SANFONADO COM COMPRIMENTO AJUSTÁVEL E EXTENSÃO IGUAL A 50 CM COM CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE	unidade	621	R$ 9,75	R$ 6.054,75
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 40.491,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 746.292,56

LOTES DESERTOS: NENHUM

LOTES FRACASSADOS;

01 (79938)	09 (71366)	10 (71366)

LOTES PENDENTES:

11 (44893)	12 (44893)	15 (80011)	16 (80011)	21 (87309)
22 (87309)				

Júlio Cesar Rezende
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 160/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo nº 04.000.022.22.82
Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e artigos de higiene pessoal.
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde – GATES

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
MEDI HOUSE IND E COM PROD CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. (48.939.276/0001-66)	12	85873	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO P, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	34.755	R$2,48	R$ 43.443,75
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 43.443,75			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (03.402.979/0003-84)	14	85871	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO G (ACIMA DE 70 KG), COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	1.225.338	R$2,32	R$ 1.556.179,26
	17	85872	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, TAMANHO M, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, COBERTURA FILTRANTE SUAVE E ATÓXICA, BARREIRA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E ELÁSTICO NAS PERNAS PARA AJUSTE SUAVE, EVITANDO VAZAMENTOS	UNID.	62.628	R$2,40	R$ 72.022,20
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 1.628.201,46		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA (23.359.559/0001-08)	24	86999	FRALDA DESCARTÁVEL, JUVENIL, PESO DE 20 a 33 KG PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA"	UNID.	2.704	R$3,19	R$ 4.921,28
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 4.921,28		

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 1.676.566,49

Lotes Desertos: 37(86734)
Lotes Fracassados: 20 (86995), 21(86996), 31(71886) e 38(72490) 30(51672) 35(69067)

Maiere Amancio da Silva
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA PARCIALMENTE, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 004/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Processo nº 04.000.485.22.80
Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos de laboratório para atender demanda do Município de Belo Horizonte
Área Requisitante: Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA 14.108.524/0001-05	10 75% AMPLA	55434	COLETOR PARA EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES, PARA PESQUISA DE OVOS, LARVAS E CISTOS. COM CONSERVANTE FORMALINA OU FORMALDEÍDO EM CONCENTRAÇÃO ATÉ 10%; FILTRO INTERNO DE ATÉ 300 MICRAS E BICO GOTEJADOR COM TAMPA DE VEDAÇÃO; EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO E CONE COLETADOR PARA 1 GRAMA DE AMOSTRA; COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA SEDIMENTAÇÃO DA AMOSTRA E UTILIZANDO O MÉTODO DE CONCENTRAÇÃO SEM NECESSIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO E/OU REAGENTES QUÍMICOS.	unidade	165.000	R$ 2,90	R$ 478.500,00
	11 25% EXCLUSIVO ME/EPP			unidade	55.000	R$ 2,90	R$ 159.500,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 638.000,00	

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 638.000,00

LOTES DESERTOS: 09 (SICAM 41639), 19 (SICAM 79132)
LOTES FRACASSADOS: 02 (SICAM 1773), 03 (SICAM 1829), 06 (SICAM 2213), 07 (SICAM 2213), 17 (SICAM 63097), 21 (SICAM 81040)

Gisele Ferreira de Souza
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e Portaria SMSA n° 521/2022, HOMOLOGA PARCIALMENTE, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Processo nº 04.000.793.22.42
Objeto: Aquisição de câmera fotográfica, lente fotográfica, cartão de memória, tripé, bolsa para máquina, microfone sem fio auricular e microfone sem fio de mão, com garantia técnica complementar de 12 meses e de 06 meses
Área Requisitante: Assessoria de Tecnologia de Informação em Saúde - ASTIS

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERC
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA (34.354.190/0001-67)	1	1	87814	CÂMERA FOTOGRÁFICA, DIGITAL, TIPO REFLEX, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 24 MEGAPIXELS, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 3,0 POLEGADAS, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM FORMATO 4K, FOCO AUTOMÁTICO	UNID.	8	R$4.208,50	R$33.668,00
		2	89468	LENTE FOTOGRÁFICA, OBJETIVA, 16-55 MM (MÍNIMO OU SUPERIOR), FOCO AUTOMÁTICO, COMPATÍVEL COM CÂMERA FOTOGRÁFICA	UNID.	8	R$1.385,00	R$11.080,00
		3	73014	CARTÃO DE MEMÓRIA, 64 GB, TIPO SDXC, USO UNIVERSAL	UNID.	8	R$122,00	R$976,00
		4	89469	TRIPÉ PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA, ARMAÇÃO TUBULAR EM ALUMÍNIO, ALTURA REGULÁVEL COM DIMENSÕES APROXIMADAS 42 A 136 CM, CABEÇOTE MÓVEL, ÂNGULO DE GIRO DE 360 GRAUS, COM BOLSA PARA TRANSPORTE	UNID.	8	R$155,00	R$1.240,00
		5	77042	BOLSA PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	UNID.	8	R$152,00	R$1.216,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA							R$ 48.180,00	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
R JUAREZ DE ALMEIDA-ME (27.996.382/0001-01)	2	8066	MICROFONE SEM FIO, TIPO AURICULAR, À BATERIA, COM 02 ANTENAS, TRANSMISSÃO EM UHF, FILTRO DE TRANSMISSÃO, REGULADOR DE ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS	UNIDADE	131	R$315,00	R$41.265,00
	3	8066	MICROFONE SEM FIO, TIPO AURICULAR, À BATERIA, COM 02 ANTENAS, TRANSMISSÃO EM UHF, FILTRO DE TRANSMISSÃO, REGULADOR DE ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS	UNIDADE	43	R$315,0000	R$13.545,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 54.810,00	

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA (11.502.318/0001-97)	4	80340	MICROFONE SEM FIO, DE MÃO, UHF, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 50 A 15.000 HZ, BASE RECEPTORA, ALCANCE EFETIVO APROXIMADO DE 60 METROS, TENSÃO 110 (127) V (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	UNIDADE	21	R$345,00	R$7.245,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA						R$ 7.245,00	

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 110.235,00

DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Maiere Amancio da Silva
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 134/2022, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2022

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

Processo nº 04.000.485.22.80
A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 068/2022, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 25 de novembro de 2022.

A retificação refere-se ao valor unitário do lote 20 arrematado pela empresa Comercial Suprimentos Ribeiro LTDA.

Onde se lê:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
03.638.381/0001-27 COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	20 100% EXCLUSIVO ME/EPP	80112	SWAB ESTÉRIL, HASTE DE PLÁSTICO, COM PONTA DE RAYON, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	unidade	42.000	R$ 0,71	R$ 29.400,00

Leia-se:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
03.638.381/0001-27 COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA	20 100% EXCLUSIVO ME/EPP	80112	SWAB ESTÉRIL, HASTE DE PLÁSTICO, COM PONTA DE RAYON, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	unidade	42.000	R$ 0,70	R$ 29.400,00

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 25 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2023

Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística
Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
Processo: 01.098307.19.15
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0303.03.00
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Acordado: CAIXA ESCOLAR OLGA MACIEL GARCIA CHAMON - ESCOLA ESTADUAL BOLÍVAR TINOCO.
Do Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação.
Do Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original, a viger de 01/01/2023 a 31/12/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2019/convenios/01.098.307.19.15-CAIXA-ESCOLAR-OLGA-MACIEL-GARCIA-CHAMON-ESCOLA-ESTADUAL-BOLIVAR-TINOCO-3%C2%BATERMO-ADITIVO.pdf
Assinatura em: 30/12/2022.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
Processo: 01.097103.19.30
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0349.05.00
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Acordado: ESCOLA ESTADUAL CELSO MACHADO
Do Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação; Novo Plano de Trabalho.
Do Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original, a viger de 01/01/2023 a 31/12/2023, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2019/convenios/01.097.103.19.30-ESCOLA-ESTADUAL-CELSO-MACHADO-5%C2%BATERMO-ADITIVO.pdf
Assinatura em: 30/12/2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Termo de Doação
Processo: 01.004122.22.26
Doador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Donatária: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE, através do CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEMES
Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a Doação de Equipamento, mobiliários e instrumentais. A descrição e especificações técnicas e patrimônios dos objetos doados, encontram-se constante no "Controle de Patrimônio – Notas de Saída de Materiais SIEST 050", em anexo, parte integrante deste Termo de Doação.
Da Vigência: O presente Termo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua assinatura.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.004.122.22.26-SANTA-CASA-TERMO-DE-DOACAO.pdf
Assinatura em: 06/01/2023.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO OPUS: 04.000.013/23-72
A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XIII do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de nitrogênio I, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
80577	NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CARGA DE CONTÊINERES CRIOGÊNICOS, PARA USO EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; PARA ISOLAMENTO VIRAL. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9.	LITRO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação.
Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.
Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ATO DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício de suas atribuições legais, em especial as constantes do art. 7º, §2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.276 de 05 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV, previsto no art. 45 da Lei 11.373 de 04 de julho de 2022, regulamentado pelo Decreto Nº 18.077/2022:

Nº do processo	Nome da requerente	HM	Data do requerimento	Resultado da análise
01.000.925/23-10	MARIA DA SILVA NOGUEIRA	1538-7	05/01/2023	Deferido

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023

Ana Augusta Pires Coutinho
Superintendente

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 002/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 002/2022 e legislação municipal pertinente.

Cargo: Técnico Superior de Saúde / Assistente Social

5 - ROBERTA VANESSA RAMOS
6 - MARTHA ALHAIS MAIA PINTO
7 - WESLEY ALVES ARAUJO
8 - SOFIA ALVES DE FREITAS
9 - KELLY CRISTINA FERNANDES MARTINIANO

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 034/2022

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca as candidatas abaixo discriminadas a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 034/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Enfermagem
Candidato convocado que não se enquadram na alínea "c" do subitem 10.3 do edital

2.1 CTI – Pediátrico

2 - NATALIA APARECIDA DE SENA SOUSA
3 - MILENE GOMES DA SILVA

6.1 Bloco Cirúrgico

19 - ANA PAULA XAVIER JULIO
21 - ROSILDA MARIA OTONI
22 - ROSIANE DE PAULA CAETANO FERREIRA

8.1 CME

12 - FATIMA ALVES DA SILVA

O não comparecimento implicará na desistência das candidatas convocadas para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 282/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-98/2022
A Pregoeira Liliam Maria de Oliveira Araújo adjudicou à empresa, conforme se segue:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1044	SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO - ADULTO	Und.	2.950	R$ 597,00	R$ 1.761.150,00
2	1045	SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PEDIÁTRICO	Und.	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
3	1046	SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PEDIÁTRICO E NEONATAL	Und.	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00
VALOR GLOBAL					R$ 1.786.150,00	

Empresa vencedora:
Centro de Nefrologia e Diálise Fresenius Medical Care Savassi Ltda. - CNPJ: 01.510.648/0001-70.
Valor Global = R$1.786.150,00
Prazo de entrega: Conforme edital

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023

Liliam Maria de Oliveira Araújo
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 282/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-98/2022
O Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte da Pregoeira e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 282/2022 - Registro de preços consignado em ata para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hemodiálise com acompanhamento médico para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1044	SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO - ADULTO	Und.	2.950	R$ 597,00	R$ 1.761.150,00
2	1045	SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PEDIÁTRICO	Und.	20	R$ 500,00	R$ 10.000,00
3	1046	SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PEDIÁTRICO E NEONATAL	Und.	30	R$ 500,00	R$ 15.000,00
VALOR GLOBAL					R$ 1.786.150,00	

Empresa vencedora:
Centro de Nefrologia e Diálise Fresenius Medical Care Savassi Ltda. - CNPJ: 01.510.648/0001-70.
Valor Global = R$1.786.150,00
Prazo de entrega: Conforme edital

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças

Envie seu CEP por SMS **para 40199** e receba alertas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.056-22-28
AGENTE PÚBLICO: M. A. A.
PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE – OAB/MG 163.093
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:
25/01/2023 – 09h.
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.128-22-37
AGENTE PÚBLICO: S. S. S.
PROCURADOR(A): HANNA LUAN VIEIRA ROCHA – OAB/MG 140.362
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:
25/01/2023 – 09h.
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.068-22-07
AGENTE PÚBLICO: G. L. L. M.
PROCURADOR(A): JÚLIA SIMÕES DUARTE PEREIRA – OAB/MG 179.859 / VINICIUS MOREIRA DINIZ – OAB/MG 173.618
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:
23/01/2023 – 10h.
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.039-22-09
AGENTE PÚBLICO: A. R. A.
PROCURADOR(A): MARCO AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS – OAB/MG 169.926 / JOÃO GABRIEL SANTANA – OAB/MG 140.365
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
MIRALDA PETRINA ANDRADE SILVA – 25/01/2023 – 09h.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.010-22-27
AGENTE PÚBLICO: A. L. S.
PROCURADOR(A): HANNA LUAN VIEIRA ROCHA – OAB/MG 140.362
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):

TIÉRIA DIAS DE SOUZA GUIMARÃES – 25/01/2023 – 10h.
WALDIRENE ARMELINDA DE FREITAS – 25/01/2023 – 14h.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.096-21-61
AGENTE PÚBLICO: H. S. G.
PROCURADOR(A): HANNA LUAN VIEIRA ROCHA – OAB/MG 140.362
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
RENATA ASSUNÇÃO DE SOUZA – 27/01/2023 – 11h.
DIVINO ANGELO ROLA – 27/01/2023 – 14h.
EVELYN TUANNE MIRANDA SOUSA – 27/01/2023 – 15H.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Poder Legislativo

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em razão do falecimento do vereador Walter Tosta, convoco o Sr. Sérgio Fernando Pinho Tavares, na condição de 1º suplente do Partido Liberal – PL, para, em substituição, tomar posse no cargo de Vereador, com fundamento no disposto no § 1º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com os artigos 21, caput, e 29, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte – RICMBH.

Ressalto que a posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias a partir desta convocação, observados os procedimentos estabelecidos no art. 19 do RICMBH.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023

Gabriel
Presidente

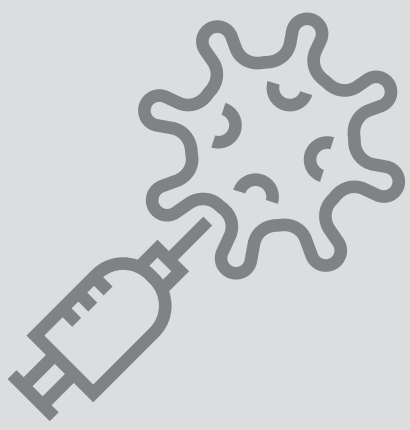
EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA

De acordo com o art. 49, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, os servidores abaixo relacionados ficam exonerados automaticamente de seus respectivos cargos pertencentes ao Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir do dia 1º de janeiro do corrente.

42642	MARIA EDUARDA AUGUSTA FERREIRA	AUXILIAR LEGISLATIVA
42481	ISABELA MARIA CHAGAS BATISTA	AUXILIAR LEGISLATIVA
42531	CAMILLY DA SILVA SOUZA	AUXILIAR LEGISLATIVA

Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

Marco Aurélio Gomes Cunha
Diretor de Gestão de Pessoas



A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 09/01/2023, pelo assinante: MERC[illegible]IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: F2FF635E59CCA3E99223BC784E73AB26FDACDA29. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.